

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**12ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, nas áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por Ato de Consórcio e em conformidade com a **Resolução nº 211 de 10 de outubro de 2023** e com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 8.080/90 e Lei Estadual nº 15.608/07, bem como suas alterações, torna público aos interessados a alteração de redação do Edital de Credenciamento nº 003/2019, conforme segue:

### **7. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

#### **ONDE LÊ-SE:**

**7.1.8.** Prova de regularidade fiscal para com a Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal da cidade onde o serviço será prestado.

#### **LEIA-SE:**

**7.1.8.** Prova de regularidade fiscal para com a Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal.

As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. As alterações dos valores dos itens do Edital produzem efeitos imediatos e incide sobre os contratos já firmados e com vigência em curso, nos serviços executados. Para os contratos vigentes, o impacto no valor decorrentes das alterações ora incluídas, somente será objeto de Termo aditivo em caso de falta de saldo.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (046) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 10 de outubro de 2023.

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**